



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

PORTARIA Nº 198, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição temporária de servidor afastado por licença médica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o afastamento do Diretor da Diretoria de Água e Esgoto;

Considerando a necessidade de haver servidor responsável pela direção do órgão enquanto perdurar o afastamento.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor municipal VALDECIR LOURENCE, RG nº 16.137.778, CPF nº 058.944.478-60, para responder pela direção da Diretoria de Água e Esgoto enquanto perdurar o afastamento do servidor Gilcimar Moreira Macena.

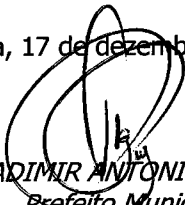
§ 1º. No período em substituição, o servidor faz *jus* unicamente ao nível de referência "3" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 134, de 30 de janeiro de 2020.

§ 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de dezembro de 2021.


VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional